

1           **ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS**  
2                                   **HÍDRICOS – CEHIDRO.**

3   Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às 08h20min, por  
4   videoconferência, através da plataforma Zoom, ocorreu a 90ª Reunião Ordinária do  
5   Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: 1.  
6   Conferência de quórum; 2. Aprovar Ata da 89ª Reunião Ordinária; 3. Deliberar acerca da  
7   composição da Comissão de Ética do CEHIDRO, e agendar a data da primeira reunião da  
8   Comissão; 4. Apresentação acerca do funcionamento da Sala de Situação da SEMA e as  
9   dificuldades de manutenção das estações telemétricas, pelo Sr. Renato José Ferreira  
10   Paschoal, Analista de Meio Ambiente da SEMA. 5. Aprovar Minuta de Resolução nº 141,  
11   que institui a Câmara Técnica de Acompanhamento do Fundo Estadual de Recursos  
12   Hídricos; 5.1. Solicitação de criação enviada pelo conselheiro Salatíel Alves, representante  
13   do Instituto Ação Verde. 6. Aprovar Minuta de Resolução nº 142, que institui a Câmara  
14   Técnica de Assuntos Legais; 6.1. Solicitação de criação enviada pela conselheira Sibelle  
15   Jakobi, representante da SEMA. 7. Aprovar Minuta de Moção de repúdio a Medida  
16   Provisória nº 1055/2021; 7.1. Proposta enviada pelo conselheiro João Clímaco,  
17   representante do FONASC. 8. Analisar a atualização do Regimento Interno do CBH do Rio  
18   São Lourenço; 8.1. Parecer da Câmara Técnica de Gestão Participativa; 9. Deliberar acerca  
19   da exclusão das entidades abaixo elencadas, de acordo com o § 1º, art. 20 do Regimento  
20   Interno: • Sindicato Intermunicipal de Hotéis Restaurantes Bares e Similares do Estado de  
21   Mato Grosso – SHRBS; • Agência Nacional de Mineração. 10. Informes: • A ABAS coloca  
22   à disposição a vaga que ocupava nas Câmaras Técnicas de Gestão Participativa e  
23   Segurança de Barragens; • Encaminhamentos do Plano de Bacia P2/P3 - visão geral das  
24   reuniões e o público participante; • Informações sobre a Sala de Crise do Pantanal. A  
25   reunião foi presidida pelo Secretário Executivo, Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli e,  
26   assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, Secretária do CEHIDRO. Registrou a  
27   presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Sibelle Christine Glaser Jakobi, representante  
28   da **SEMA**; Sr. Walter Valverde Junior, representante da **SEDEC**; Sr. Jhonatan Barbosa da  
29   Silva, representante da **UFMT**; Sr. Francisco Lledo dos Santos e Sr. Ernandes Sobreira  
30   Oliveira Junior, representantes da **UNEMAT**; Sra. Suzan Lannes de Andrade, representante  
31   da **ABES**; Sr. José Roberto Ribeiro, representante da **ABAS**; Sra. Alessandra Panizi Souza  
32   e Sra. Laura Garcia Venturi Rutz, representantes da **OAB**; Sra. Carolina Ortiz Costa Franco  
33   de Souza e Sra. Brenda Anazco Benites, representantes da vaga 01 dos **CBH-RH**  
34   **Amazônica**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, representante da vaga 02 dos **CBH-RH**

35 **Amazônica**; Sr. Renato Ribeiro de Gouveia, representante da vaga 02 dos **CBH-RH**  
36 **Paraguai**; Sr. Adriano Voigt, representante da vaga 02 dos **CBH-RH Tocantins-Araguaia**;  
37 Sr. Rodrigo Gomes Bressane, representantes do **IESCBAP**; Sra. Joicy Silva Farias,  
38 representante do **Instituto Gaia**; Sra. Lucélia Denise Perin Avi, representante da **FAMATO**;  
39 Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite e Sra. Mariana Sasso, representantes da **FIEMT**; Sr.  
40 Marcelus Mesquita, representante do **SINDENERGIA/MT**; Sra. Inês Martins de Oliveira  
41 Alves, representante da **Águas Cuiabá**; Sr. Claudionor Angeli, representante da  
42 **COOPEAMAT**; Sr. João Clímaco Soares de Mendonça Filho, representante do **FONASC**;  
43 Sr. Salatiel Alves de Araújo, representante do **Instituto Ação Verde**; Sr. Afrânio Cesar  
44 Migliari, representante da **APROFIR**; e, Sra. Leonice de Souza Lotufo, representante do  
45 **ITEEC BRASIL**. A Reunião foi aberta pelo Secretário Executivo, que cumprimentou a todos  
46 e realizou a conferência do quórum. Na sequência, passou-se a aprovação da Ata da 89ª  
47 Reunião Ordinária. Não havendo nenhuma alteração a Ata da 89ª Reunião Ordinária foi  
48 aprovada por unanimidade. Após, o conselheiro João Clímaco solicita questão de ordem.  
49 Diz que encaminhou por e-mail, a alguns minutos antes do início da reunião, um  
50 requerimento de urgência, nos termos do art. 9º do Regimento Interno. Pergunta se a  
51 secretária Sibelle recebeu. O Secretário Executivo responde que a Sra. Danielly, que é a  
52 Secretária do CEHIDRO, acabou de conferir no e-mail da Secretaria Executiva e, não  
53 chegou nenhum e-mail do conselheiro. Informa que o único requerimento do FONASC que  
54 consta na Secretaria Executiva é o item 7 da pauta. O conselheiro João Clímaco diz que  
55 consta para ele que o documento foi enviado, mas não sabe dizer se houve algum equívoco.  
56 O Secretário Executivo reafirma que no e-mail do CEHIDRO não consta nenhum e-mail do  
57 conselheiro João Clímaco, e que devemos seguir em frente com a pauta. Ressalta que caso  
58 houvesse chegado algum documento do FONASC o mesmo teria que entrar como inclusão  
59 de pauta, desde que aceito pela Plenária. O conselheiro João Clímaco diz que enviará o  
60 documento para o Secretário Executivo. O Secretário Executivo informa que o documento  
61 do FONASC constará na pauta da próxima reunião do CEHIDRO. Na sequência, passa-se  
62 ao item 3 da pauta. O Secretário Executivo explica que, conforme Resolução CEHIDRO  
63 140 de 08 de julho de 2021, aprovada na 89ª Reunião Ordinária deste Conselho, a  
64 Comissão de Ética será composta por três entidades titulares e uma entidade suplente.  
65 Destaca que na 89ª Reunião Ordinária a SINFRA e a FIEMT se candidataram a integrar a  
66 Comissão de Ética, que agora resta a vaga de um representante da Sociedade Civil. O  
67 conselheiro Adriano Voigt diz que se for concorde o CBH RH Tocantins-Araguaia vaga 02,  
68 se coloca à disposição. O Secretário Executivo diz que preenchida as vagas titulares, resta



69 a vaga suplente. Diz que caso ninguém se posicione, a SEMA se coloca à disposição da  
70 Comissão. O conselheiro João Clímaco diz que caso não haja nenhuma ONG interessada,  
71 o FONASC se habilita para suplente. O Secretário Executivo diz que nesse caso o FONASC  
72 não pode, uma vez que o primeiro caso a ser analisado pela Comissão de Ética, será do  
73 conselheiro João Clímaco. Diz que em um segundo momento, o FONASC poderá se  
74 candidatar. A conselheira Carolina Ortiz habilita o CBH RH Amazônica vaga 01 a integrar a  
75 Comissão de Ética. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, restou composta a  
76 Comissão de Ética, pelas seguintes entidades: SINFRA, FIEMT e CBH RH Tocantins-  
77 Araguaia vaga 02, ocupando as vagas titulares e como suplente o CBH RH Amazônica  
78 vaga 01. O Secretário Executivo diz que a Secretaria Executiva encaminhará toda a  
79 documentação necessária para a análise da Comissão de Ética, e que nesse momento é  
80 preciso definir uma data para a primeira reunião da Comissão. Após deliberação, restou  
81 definida a data de 21/09/2021 das 8h às 10h. Na sequência, passou-se ao próximo item da  
82 pauta, qual seja, a apresentação acerca do funcionamento da Sala de Situação da SEMA  
83 e as dificuldades de manutenção das estações telemétricas, pelo Sr. Renato José Ferreira  
84 Paschoal, Analista de Meio Ambiente da SEMA. Que informa que na Sala de Situação  
85 trabalham três servidores, sendo dois engenheiros sanitaristas e uma geógrafa. Explica que  
86 a Sala de Situação monitora os eventos hidrológicos críticos do estado de Mato Grosso.  
87 Que foi criada através de acordo de cooperação técnica com a Agência Nacional de Águas  
88 e teve sua implantação iniciada em novembro de 2013, com quatro estações telemétricas.  
89 Explica que as estações telemétricas é que geram os dados que são trabalhados pela Sala  
90 de Situação. Informa que os produtos de monitoramento são: boletins diários, semanais,  
91 mensais e, esporadicamente, os informes hidrológicos. Diz que a Sala de Situação utiliza a  
92 rede de estações telemétricas da ANA (RHN), do setor elétrico (PCH, CGH, UHE), da SEMA  
93 (MONITORAMENTO) e do INMET / CEMADEN. Mostra a localização no mapa das  
94 estações de telemetria da ANA e da SEMA. Diz que para fazer a análise para a  
95 apresentação no CEHIDRO, elencou três estações, são elas: Cuiabá, Santo Antônio do  
96 Leverger e Cáceres. Demonstra, através de dados coletados e analisados, o nível médio e  
97 chuva acumulada das estações da bacia do Paraguai no período seco dos anos de 2014 a  
98 2021. Apresenta os dados de Umidade Relativa do Ar do dia 20/08, dos anos de 2018 a  
99 2021. Explica que o Monitor de Secas é um processo de acompanhamento regular e  
100 periódico da situação da seca, cujos resultados consolidados são divulgados por meio do  
101 Mapa do Monitor de Secas. Mensalmente informações sobre a situação de secas são  
102 disponibilizadas até o mês anterior, com indicadores que refletem o curto prazo (últimos 3,

103 4 e 6 meses) e o longo prazo (últimos 12, 18 e 24 meses), indicando a evolução da seca  
104 na região. Informa que todas essas informações estão disponíveis no site da SEMA. Por  
105 fim, elenca os problemas enfrentados pela Sala de Situação para a manutenção da rede de  
106 estações, quais sejam: a distância das estações, a falta de peças e a burocracia para a  
107 contratação de empresas especializadas bem como para a compra de peças de reposição.  
108 O Secretário Executivo agradece a apresentação e destaca que vê, como gestor, a  
109 problemática das questões administrativas. Diz que o setor responsável faz o Termo de  
110 Referência e protocola assim que abre o orçamento, mas não há garantia de que ele vingue.  
111 Explica que todos os Termos de Referência da Sala de Situação saem para a aquisição,  
112 instalação e manutenção, porém, o administrativo não aceita. Eles querem que se faça três  
113 Termos de Referência, e isso é demorado e problemático. Enfatiza que essa é a realidade  
114 da Sala de Situação, e que não é uma realidade só da Superintendência de Recursos  
115 Hídricos e sim da SEMA. Após, abre para que os conselheiros façam perguntas e sugestões  
116 quanto a apresentação. O conselheiro Salatiel Alves, pede a palavra. Diz que trabalhou na  
117 SEMA e sabe dessas questões. Diz achar que a gente precisa ter um pouco de criatividade.  
118 Diz que gostaria que o Renato e a equipe da SEMA analisassem as informações dos  
119 satélites disponíveis de forma gratuita na internet. Se coloca à disposição para fazer uma  
120 demonstração do Google Earth Disney, que tem várias informações sobre clima do mundo.  
121 Enfatiza que são informações gratuitas e até mais detalhadas do que as estações, porque  
122 pelo mapa que o Renato mostrou, tem uma distribuição muito pobre em termos de estado.  
123 Diz que a Aprosoja lançou um Programa chamado Aproclima e de acordo com as  
124 informações do site, tem 31 estações meteorológicas no estado. Sugere que o governo  
125 estadual procure a Aprosoja e tente fazer um convênio, para melhorar a quantidade de  
126 informações. Diz acreditar que a Aprosoja teria prazer em contribuir com o estado. Diz que  
127 com relação ao FEHIDRO, estamos na iminência de criar uma Câmara Técnica, então se  
128 poderia avaliar também se o FEHIDRO poderia contribuir de alguma forma menos  
129 burocrática para adquirir esses equipamentos, essas peças de reposição que foram citadas.  
130 O Secretário Executivo agradece e diz que esta anotado, e que vai passar ao Renato, pois  
131 não entende dessas questões. Diz que quanto ao Programa da Aprosoja a SEMA pode  
132 estar conhecendo e verificando a possibilidade de uma parceria. Quanto ao FEHIDRO, se  
133 espera que seja criada a Câmara Técnica. A conselheira Inês Alves pede a palavra. Diz  
134 que sua sugestão também é avaliar através do FEHIDRO a possibilidade de disponibilizar  
135 uma parte dos recursos, pelo menos, para essas questões emergenciais de reposição de  
136 equipamento. Diz reconhecer que essas ferramentas sugeridas pelo conselheiro Salatiel



137 também são possíveis. Enfatiza que as estações que são da ANA, e aquelas ligadas a  
138 Furnas são passíveis de acesso pelo governo. Diz que podemos buscar os dados  
139 disponíveis sem a necessidade de onerar o estado. O Secretário Executivo diz que essas  
140 sugestões do Salatiel, de informações gratuitas e o convênio com a Aprosoja, são  
141 interessantes porque mesmo que a gente tenha dinheiro, os trâmites administrativos,  
142 infelizmente, são engessados. Diz que o CEHIDRO e SEMA podem estar enviando um  
143 documento a Aprosoja para verificar a possibilidade de uma parceria. O conselheiro Adriano  
144 Voigt, pede a palavra. Pergunta ao Renato se das 312 estações, quais estão funcionando  
145 na totalidade. O Sr. Renato Paschoal responde que essas 312, na verdade são  
146 pluviômetros, diz não saber informar se todas têm o nível do rio também, mas que as do  
147 CEMADEM, por exemplo, funcionam muito bem e a maioria esta funcionando. Diz que as do  
148 setor elétrico também funcionam muito bem, e as da SEMA a gente vai começar a  
149 campanha agora no dia 20, mas diz achar que mais da metade das estações estão  
150 apresentando problemas. O conselheiro Adriano Voigt diz que não sabe se o CEHIDRO  
151 tem verba, que nessas questões que o Salatiel falou o CEHIDRO pode até sugerir, mas  
152 que o CEHIDRO não tem verba. Pergunta especificamente em relação ao alto rio das  
153 Mortes, onde diz não saber se existem mais estações. Diz que em função do polo que a  
154 APROFIR, o CBH e o MDR fazem parte, e também em função da iniciativa privada e por  
155 mais que sejam escassas as verbas dos Comitês, acredita que se possa fazer um trabalho  
156 nessa região. E o Comitê, a APROFIR e Polo serão parceiros nessa manutenção. Diz  
157 acreditar que desburocratiza muita coisa. Expõe que na região tem o Instituto Federal que  
158 é de tecnologia, e têm os nerds eletrotécnicos e eletromecânicos, que podem ajudar. Diz  
159 que não o estado todo, mas inicialmente como um piloto, na região do Comitê. Solicita ao  
160 Renato que disponibilize a localização das estações na região do CBH. Destaca que talvez  
161 se possa fazer algo nesse sentido, que seja prática e rápida. Diz que o Noquelli sabe bem,  
162 que o setor irrigante da região esta passando por problemas por falta de dados. Diz que  
163 então, no que a gente puder ajudar, e que fique transparente tudo isso, o Comitê COVAPÉ  
164 esta a disposição e o Polo indiretamente também. O Sr. Renato Paschoal diz que fará uma  
165 capacitação com o pessoal da Defesa Civil, para ter mais gente atuando, mas acredita que  
166 futuramente a SEMA pode estar fazendo essa capacitação técnica na região do Comitê  
167 também. O Secretário Executivo agradece e enfatiza que essa parceria é muito importante,  
168 pois a SEMA não tem braço para tudo não. E, quanto mais a SEMA conseguir parceiros é  
169 melhor, uma vez que não conseguimos fazer gestão sem informações. O Sr. Renato  
170 Paschoal destaca que no dia 22/09 tem um Termo de Referência para a aquisição de



171 estações novas completas, e não só peças, que serão adquiridas com recursos do  
172 FEHIDRO. O conselheiro Álvaro Leite, pede a palavra. Diz ter achado muito rica essas  
173 informações, das quais não tinha ciência, mas que agora vendo, sabe da importância e até  
174 mesmo pelo momento que estamos vivendo agora e pelo que vem pela frente. Diz que  
175 gostaria muito de fazer uma visita ao Renato, para poder entender mais sobre esse assunto  
176 e ver de que maneira a gente pode auxiliar nessa proposta de criatividade que o conselheiro  
177 Salatiel colocou. Pede que a Secretaria Executiva do CEHIDRO passe o contato do Renato,  
178 para que o conselheiro possa agendar um horário para que possa conhecer mais sobre o  
179 assunto, principalmente sobre esse monitor da seca. O Secretário Executivo diz que agora  
180 mesmo passará o contato do Sr. Renato ao conselheiro Álvaro Leite. Sem mais perguntas  
181 ao Sr. Renato, passou-se ao próximo item da pauta, qual seja, a aprovação da Minuta de  
182 Resolução nº 141, que institui a Câmara Técnica de Acompanhamento do Fundo Estadual  
183 de Recursos Hídricos, que foi uma solicitação enviada pelo conselheiro Salatiel Alves,  
184 representante do Instituto Ação Verde. A Sra. Lilian Santos, Secretária Adjunta de  
185 Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, entra na reunião e cumprimenta a todos. Diz  
186 que gostaria de ter feito a abertura da reunião, mas não conseguiu entrar no início da  
187 reunião. Diz que entre uma reunião e outra, veio cumprimentar a todos e agradecer pela  
188 participação e empenho de todos. Parabeniza a equipe de recursos hídricos da SEMA pelo  
189 trabalho. Expõe que fechou hoje o relatório de todos os números das superintendências e  
190 da secretaria adjunta, e o nosso tempo total de resposta ao interessado ficou em 112 dias,  
191 bem abaixo do tempo previsto na legislação que é de 180 dias. Diz que o tempo de resposta  
192 da Superintendência de Recursos Hídricos ficou em 98 dias, no mês de julho. Diz que  
193 aproveita a oportunidade para parabenizar toda a equipe pelo trabalho. O Secretário  
194 Executivo agradece, como superintendente de recursos hídricos, e diz que irá repassar aos  
195 técnicos esse cumprimento. Enfatiza que sem os técnicos a Superintendência não  
196 consegue chegar a esses números. Destaca que estamos assim no papel, imagina quando  
197 passarmos aos processos digitais. Diz que o processo eletrônico dará um plus no trabalho  
198 da outorga. A Sra. Lilian Santos diz que não vê a hora de poder fazer o lançamento do  
199 nosso sistema digital na Superintendência de Recursos Hídricos, mas que em breve isso  
200 vai ocorrer. Por fim, deseja uma boa pauta e um bom trabalho a todos. Na sequência, o  
201 Secretário Executivo faz a leitura da minuta de resolução n. 141, de 09 de setembro de  
202 2021. Enfatiza que essa Câmara Técnica seguirá a Lei n. 11.088/2020 e o decreto de  
203 regularização do Conselho. Diz que o CEHIDRO, através dessa Câmara Técnica,  
204 trabalhará em parceria com a SEMA, uma vez que a gestão é feita por esta, através da



205 Superintendência de Recursos Hídricos. Expõe que é fundamental a existência dessa  
206 Câmara Técnica porque o FEHIDRO tem um diferencial, ele pode atender a projetos vindos  
207 dos Comitês, sendo aprovado tecnicamente na área de atribuição e quando não tiver  
208 Comitê, os projetos serão aprovados por este Conselho. Destaca que a SEMA esta  
209 trabalhando os procedimentos internos em relação ao Fundo. O conselheiro Salatiel Alves,  
210 enfatiza que a redação da minuta de resolução segue a lei que instituiu o FEHIDRO, não  
211 sai das quatro linhas da legislação. Diz que como falado pelo Noquelli, é muito importante  
212 a gente dar início a uma série de ações que são necessárias da parte do CEHIDRO para  
213 que o FEHIDRO possa efetivamente funcionar. Diz que sabemos que a SEMA esta  
214 preparando a parte administrativa, contábil, financeira para que esses recursos sejam  
215 aplicados, mas sem o papel importantíssimo do CEHIDRO, que é dar as diretrizes, nós não  
216 vamos poder aplicar os recursos. Pergunta se, por uma questão de ordem, a gente pode  
217 acelerar e fazer a composição dessa CT, caso ela seja aprovada, para que se faça a  
218 primeira reunião tão logo seja possível. O Secretário Executivo informa que é este mesmo  
219 o ritual, primeiro a aprovação da CT e em seguida a sua composição, por no mínimo 06 e  
220 no máximo 12 entidades, sendo a participação da SEMA obrigatória, nos termos do  
221 Regimento Interno. Posta em votação, a Minuta de Resolução nº 141, que institui a Câmara  
222 Técnica de Acompanhamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, foi aprovada por  
223 unanimidade, sem nenhuma alteração. O Secretário Executivo expõe que o art. 24, § 4º do  
224 Regimento Interno, dispõe que na eventualidade de não haver manifestação de interesse  
225 de outras entidades na participação da Câmara Técnica, será permitida a participação da  
226 entidade em mais de 03 (três) Câmaras Técnicas, conforme deliberação do Pleno. Desse  
227 modo, a Câmara Técnica de Acompanhamento do FEHIDRO, restou composta pelas  
228 seguintes entidades: SEMA, UNEMAT, ABAS, ABES, FONASC, ITEEC BRASIL, FIEMT,  
229 FAMATO, SINDENERGIA, APROFIR e Instituto Ação Verde. Após deliberação, a primeira  
230 reunião da CT de Acompanhamento do FEHIDRO ficou agendada para o dia 05/10/2021  
231 às 08h30min. O Secretário Executivo informa que como se trata de uma Câmara Técnica,  
232 os conselheiros podem estar participando pessoalmente ou podem estar indicando como  
233 representante uma pessoa com conhecimento técnico. A conselheira Sibelle Jakobi diz que  
234 seria muito interessante e de grande ajuda, caso alguma entidade indique um contador para  
235 integrar essa CT. A conselheira Laura Rutz, pede a palavra. Diz que retornou para a  
236 FAMATO, para dar um suporte, porém, no CEHIDRO, por enquanto, continuará  
237 representando a OAB. Após, passou-se ao próximo item da pauta. A aprovação da Minuta  
238 de Resolução nº 142, que institui a Câmara Técnica de Assuntos Legais, que foi uma



239 solicitação enviada pela conselheira Sibelle Jakobi, representante da SEMA. A conselheira  
240 Sibelle Jakobi, expõe que a intenção com a criação dessa CT é a análise das  
241 documentações que forem levadas ao CEHIDRO, para garantir que as mesmas estejam de  
242 acordo com a legislação vigente, que estejam dentro das atribuições do CEHIDRO,  
243 facilitando as decisões da Plenária e evitando as discussões que tem ocorrido quanto a  
244 legalidade das decisões. Diz que essa CT daria o respaldo necessário a todas as  
245 deliberações do Conselho. O Secretário Executivo pergunta se alguém tem algum  
246 questionamento em relação a criação dessa CT. Destaca que criando-se essa Câmara,  
247 todos os documentos que chegarem ao CEHIDRO serão direcionados a essa CT e a  
248 mesma fará a análise inicial e direcionará a instância competente. Expõe que a criação  
249 dessa CT visa atender ao que foi decidido pela Plenária, de que a Secretaria Executiva  
250 compete apenas a função de secretariar, receber e enviar documentos, não cabendo a  
251 mesma a análise prévia do documento. O conselheiro Salatiel Alves pede a palavra. Diz  
252 acreditar, respeitosamente, que essa Câmara Técnica não tem razão de existir, pois seria  
253 mais uma instância burocrática que seria criada. Argumenta que se enviaria os documentos  
254 para essa CT, que teria um calendário que não daria certo com as outras CT. Diz que o  
255 CEHIDRO já discutiu essa questão relativa ao apoio jurídico e parece que ficou  
256 encaminhado ou pelo menos aventado a possibilidade de se utilizar dos recursos do  
257 FEHIDRO para a contratação de um advogado que ficaria à disposição do CEHIDRO. Se  
258 posiciona contra a aprovação dessa resolução, pelo fato de burocratizar ainda mais.  
259 Entende que vai parecer que essa CT estará acima das demais, porque ela que vai decidir  
260 se esta certo ou esta errado. Acredita que o CEHIDRO não possui material humano para  
261 poder avançar nesse sentido. Diz que quem poderia nos ajudar seria a OAB, mas ela já  
262 disse que não esta a disposição para todos os assuntos. Enfatiza que vê essa CT como  
263 mais uma instância burocrática, desnecessária e, respeitosamente, pede que se retire de  
264 pauta essa proposta. A conselheira Sibelle Jakobi pede a palavra. Diz ao conselheiro  
265 Salatiel que existe um ponto que é importante, que talvez até seja necessário retirar essa  
266 questão de analisar a questão legislativa, porém, de acordo com o regimento interno novo  
267 do CEHIDRO, a Secretaria Executiva não tem mais a competência de designar para onde  
268 vai os documentos que chegam. Explica que foi uma decisão do Conselho, então quando  
269 os documentos chegam, alguém precisa determinar para onde os documentos devem ir.  
270 Esta previsto que todos os documentos que chegam devem ir para uma Câmara Técnica,  
271 porém, a Secretaria Executiva não tem mais a competência de definir para onde vai, que  
272 andamento será dado aos documentos que chegam no Conselho. Destaca que a intenção








273 dessa CT, primeiramente, é fazer esse encaminhamento, porque se a Secretaria não pode  
274 fazer, alguém tem que fazer. E, o regimento interno deixa a Secretaria Executiva de mãos  
275 atadas, os documentos vão acabar ficando acumulados aqui esperando a próxima reunião,  
276 para a Plenária definir para qual CT o documento deve ser enviado. Enfatiza que a intenção  
277 em criar essa CT, foi para agilizar o máximo possível. Destaca que existe esse formato de  
278 CT no CNRH, e ela não é considerada acima das outras, mas eles sempre fazem essa  
279 análise prévia dessa questão de legalidade, até mesmo porque as Câmaras são  
280 eminentemente técnicas, e em uma CT de águas subterrâneas, por exemplo, a princípio os  
281 membros não precisariam se preocupar se aquilo infringe uma outra legislação, como  
282 aconteceu com relação a nova lei de saneamento básico. Diz concordar com o conselheiro  
283 Salatiel quanto a criação dessa CT ser mais uma instância, mas infelizmente é uma  
284 instância necessária para o bom funcionamento do CEHIDRO, em virtude do deliberado no  
285 regimento interno. O conselheiro Francisco Lledo pede a palavra. Diz concordar com o  
286 conselheiro Salatiel, no entanto, diz que não tinha essa informação que a conselheira  
287 Sibelle expôs, dessa lacuna aí. Acredita que o Conselho possa alterar isso ao invés de criar  
288 uma CT. Expõe que tiveram isso no Conselho da Universidade, onde tiveram o cuidado de  
289 não chamar de “assuntos legais”, e sim Câmara Técnica de Legislação e Normas,  
290 exatamente para ela fazer essa avaliação a priori e encaminhar para as outras Câmaras.  
291 No entanto, aconteceu exatamente o que o Salatiel falou, a CT esta travando porque  
292 quando chega para ela, ela fica com o processo e demora muito, e quando chega na  
293 véspera da reunião do Conselho que ela envia para outra CT, as vezes duas CTs e fica  
294 uma correria. Acredita que se estaria criando um entrave, e talvez fosse melhor que a  
295 Plenária partisse para a solução, se alterando o regimento. Diz que se o intuito for melhorar  
296 a atuação das outras CT, seria outro viés. A conselheira Alessandra Panizi pede a palavra.  
297 Diz que quer se posicionar sobre duas coisas. Primeiro, diz saber que isso pode se tornar  
298 um entrave, mas se a gente observar existe essas CTs, que fazem uma avaliação se algo  
299 é constitucional ou não, em quase todos os Conselhos. Cita como exemplo, a Assembleia  
300 Legislativa, onde todo projeto de lei passa por essa avaliação. Explica que a intenção desse  
301 tipo de Câmara é avaliar se tem algum tipo de inconstitucionalidade, e isso não é simples,  
302 é algo complexo. Solicita ao conselheiro Salatiel que quando o mesmo for repetir o que  
303 falou acerca da OAB já ter se posicionado que não quer tratar de todos os assuntos, que  
304 pondere um pouco. Diz que a OAB não esta aqui para fazer serviço de consultoria para o  
305 CEHIDRO em todos os assuntos jurídicos, mesmo porque a conselheira Alessandra não  
306 tem capacidade, a OAB não tem capacidade de se manifestar sobre tudo, e ela não tem



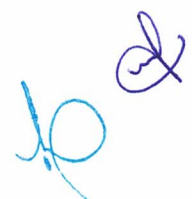
307 que ponderar em tudo porque nós temos um Plenário e tem várias Comissões para isso.  
308 Então, quando a gente institui uma CT dessa, que a OAB teria que estar presente, ela não  
309 esta se posicionando sozinha, ela vai ter condições de trabalhar junto com você, junto com  
310 todas aquelas instituições que estiverem nessa Câmara e aí juntos, vai escolher a relatoria,  
311 e vai ter que aprender um pouco de direito, caso ela seja constituída. Diz que agora você  
312 se posicionar em uma reunião, que esta sendo gravada, que a Alessandra e não a OAB,  
313 porque era a Alessandra que estava se posicionando. Então, é nominal, é personalíssima  
314 a situação de que a mesma não vai tratar sobre tudo, pois a OAB não esta aqui para  
315 simplesmente fazer todos os pareceres jurídicos, e não é a OAB quem vai bater o martelo.  
316 Destaca que nós estamos aqui para discutirmos juntos, inclusive legalidade, até mesmo  
317 porque nem a Alessandra e nem a Laura, ou qualquer outra pessoa que venha representar  
318 a OAB tem condições de saber de tudo. Expõe que tem várias vezes que entra na reunião  
319 se posiciona e depois muda de opinião, porque estava errada, porque amadurece, porque  
320 vai aprendendo. Pede encarecidamente que isso não volte a acontecer, mesmo porque eu  
321 desde o início, independentemente da instituição em que esteja me posicionando, fiz de  
322 tudo para fazer com que quando sou convocada, atue da melhor maneira possível. Diz que  
323 ficou chateada com essa situação que aconteceu. Enfatiza que o CEHIDRO é uma equipe  
324 e que a OAB esta aqui para somar, porém, a mesma não esta aqui para fazer pareceres  
325 jurídicos constantemente. Diz que sente em dizer, mas ninguém da OAB consegue  
326 trabalhar sozinho nesse sentido. Quanto à criação da CT de Assuntos Legais, diz que se  
327 ela não ocorrer, a única coisa é o seguinte, é que as vezes a gente pensa em um assunto  
328 jurídico, um assunto técnico e de repente quando chega no Plenário, tem um ponto outro  
329 que não poderia ter passado. Diz que historicamente não tem visto isso acontecer com  
330 frequência não dentro do CEHIDRO, tanto é que não temos tido problema. E, estamos a  
331 tantos anos no CEHIDRO e não víamos a necessidade de ter essa Câmara. Mas o fato é o  
332 que a Sibelle colocou, se esta no regimento talvez a gente tenha que fazer isso, e como o  
333 professor Francisco falou, como é que a gente faz para tornar isso menos burocrático,  
334 porque imagina se todos os assuntos do CEHIDRO tiverem que passar por essa CT, e essa  
335 CT ter apenas seis pessoas que consigam desenvolver o trabalho. Diz que isso vai acabar  
336 afunilando a situação, porque enquanto eu tenho Câmaras trabalhando com grupo de  
337 pessoas, os assuntos vão acabar indo parar nessa CT. O Secretário Executivo diz que a  
338 ideia da SEMA não é jogar a responsabilidade em nenhuma instituição e sim a CT trabalhar  
339 em conjunto, até mesmo porque os pareceres sairão da CT e não de seus membros  
340 individualmente. Pede para que os conselheiros se atentem para o que prevê o art. 11 do

341 regimento interno. O Secretário faz a leitura do artigo e, destaca que o regimento diz que a  
342 Secretaria Executiva pode encaminhar as CTs competentes, mas em algumas reuniões  
343 anteriores ficou decidido que a Secretaria Executiva não tem a atribuição de decidir para  
344 que Câmara Técnica vai. Então, por isso que a criação dessa CT proposta pela SEMA,  
345 resolve esse problema. A conselheira Inês Alves pede a palavra. Diz que vinha em um  
346 raciocínio, na linha do Salatiel, porque acha que a criação de mais uma CT vai ser mais  
347 uma burocracia, e vai acumular do mesmo jeito. Acredita que seria melhor dar esse suporte  
348 a Secretaria Executiva. Agora, foi dito que foi decisão da Plenária que a Secretaria  
349 Executiva não pode fazer o direcionamento dos documentos. O Secretário Executivo diz  
350 que isso foi decidido em Plenária e consta em ata. A conselheira Inês Martins diz que isso  
351 pode ser revisto, porque seria mais simples do que criar mais uma CT. O conselheiro João  
352 Clímaco pede a palavra. Diz que gostaria de saudar a implantação dessa Câmara, porque  
353 acha que é preciso ter um olhar sobre o Conselho como uma instância de direito público,  
354 quer dizer onde se opera o direito público, e não um lugar para se defender direitos  
355 especificamente de um ou de outro. Diz que esta abrindo mão até de ter como objetivo  
356 defender direitos e conquistar direitos, para garantir que primeiramente o Conselho tem que  
357 se garantir enquanto entidade, enquanto ente de governança. E, sendo ente de governança  
358 de política pública ele tem que seguir os ritos da gestão pública. Destaca que é isso que  
359 acontece em todos os Conselhos de Recursos Hídricos que conhece, inclusive o CNRH,  
360 onde tem uma Câmara para tratar do que é pertinente e o que tem amparo legal. Diz que  
361 ver essa proposta como algo burocrático é talvez desconhecer o sentido de para que serve  
362 o Conselho. Diz que vê essa proposta, até porque vai efetivar o que esta decidido no  
363 regimento, e se o regimento disse isso, que é uma exigência muito mais que o regimento,  
364 é uma exigência da gestão pública da governança das águas, que tem que ter um olhar  
365 como política pública e não como outro em que as coisas são decididas com achismo. Diz  
366 que as próprias decisões relacionadas aos posicionamentos do FONASC estão, ao seu ver,  
367 carente de um parecer que tivesse passado por uma Câmara dessa e não colocar o  
368 Conselho na perspectiva de uma insegurança jurídica nas decisões que ele toma, ou então  
369 ele como ente de estado abrir mão de seu poder discricionário para aprovar um parecer de  
370 um membro só do Conselho que se acha prejudicado ou esta defendendo seus interesses,  
371 porque ao estado cabe defender o interesse público. Diz que vê essa proposta como algo  
372 que vai fazer o Conselho entrar em um patamar similar ao que existe na gestão de recursos  
373 hídricos, e não de achismo. Diz que inclusive essas decisões que tomaram em relação ao  
374 FONASC ela não tem fundamento legal, porque não seguiu, inclusive o regimento. Pede



375 vência aos colegas que não concordam, mas acha que participar de um Conselho onde esta  
376 submetido a uma insegurança jurídica não é pelo menos o nosso papel. Diz que o FONASC  
377 esta lutando pelo menos pelo acatamento do princípio da legalidade. Expõe que concorda  
378 com o posicionamento da conselheira da OAB de que não é papel de cada um, é papel do  
379 Conselho se instituir como ente de estado, cumprindo suas funções dentro da norma  
380 jurídica, dentro da lei, dentro dos procedimentos que é de competência dele. Diz que outra  
381 aberração que tem nesse Conselho é não ter Câmara de Outorga e Cobrança, que foi  
382 negada uma proposta do FONASC, como se fosse um achismo. Qual é o Conselho  
383 Estadual de Recursos Hídricos que não tem Câmara de Outorga e Cobrança, talvez no  
384 Brasil seja esse de Mato Grosso. Então, qual é o fundamento legal que pode se dar para  
385 essas decisões que são tomadas no Conselho, se não tiver um ente que tenha uma  
386 instância que cuide desse princípio de legalidade. Saúda a proposta de criação dessa  
387 Câmara Técnica e acha que o Conselho vai dar um passo adiante no sentido do seu  
388 aperfeiçoamento institucional, e quem sabe tomar decisões muito mais competentes e  
389 fundamentadas na lei, porque nós não estamos aqui para ficar de achismo. Diz que os  
390 documentos que enviou ao CEHIDRO foram respondidos sem mesmo entrar no  
391 contraditório dos artigos da lei que foram apresentados no mesmo, e se tivesse uma CTIL  
392 o pessoal iria ler e veria que teria que responder de acordo com os argumentos legais  
393 apresentados. Pede vência aos colegas que só por motivos burocráticos vai colocar em  
394 insegurança jurídica o trabalho de todo mundo e aí inviabiliza o Conselho. Diz que se tiver  
395 uma questão que for colocada e não tiver fundamento jurídico, e que tiver interesse do  
396 nosso segmento, o mesmo vai à justiça, mas isso não é legal. Diz que a falta de parecer  
397 também para tomar decisão, pergunta como é que vai tomar uma decisão que não tenha  
398 um parecer que dê consistência a competência do Conselho para tomar aquela decisão. O  
399 conselheiro Salatiel Alves pede a palavra. Diz a conselheira Panizi que acha que se  
400 expressou mal, pede desculpas. Diz que não era essa a intenção, e sim chegar realmente  
401 naquilo que foi dito pela conselheira, que a OAB não dá conta de todas as demandas que  
402 poderiam ter dentro do CEHIDRO. Diz que se os conselheiros entenderam da mesma forma  
403 que a conselheira Alessandra, pede desculpas também a esses. Diz que para reforçar sua  
404 opinião sobre essa CT, expõe que vê que o Conselho é plural na sua composição do ponto  
405 de vista de competências, temos geólogos, engenheiros agrônomos, engenheiros  
406 sanitários, várias profissões dentro do CEHIDRO. Chama a atenção para o seguinte, é  
407 uma CT de Assuntos Legais, quem tem competência do ponto de vista profissional para  
408 tratar de assuntos legais, crê que seja alguém que se formou em direito. Diz que então, as



409 pessoas que iriam compor essa CT, lhe parece que seriam pessoas que tivessem  
410 conhecimento satisfatório das normas legais. Diz que para isso, crê que deveria ser  
411 composta majoritariamente por advogados, e quanto a isso não sabe se essa CT na sua  
412 composição futura teria essa competência. Diz que do ponto de vista prático, do ponto de  
413 vista de funcionamento da CT também, essa CT deveria se reunir pelo menos duas a três  
414 vezes por mês para dar conta de analisar todas as outras decisões e encaminhamentos  
415 das outras Câmaras. Diz que caso contrário, por exemplo, se ela se reunir uma vez a cada  
416 dois meses, nós teríamos que esperar essa CT. Diz que se for o caso do Conselho resolver  
417 aprovar essa resolução, gostaria de incluir nessa resolução que a mesma se reúna pelo  
418 menos três vezes por mês, porque se não for assim, ela não servirá para o propósito inicial.  
419 Diz que vai atrapalhar, vai deixar o Conselho mais lento, e dá vazão também a  
420 interpretações entre uma CT e outra, o que poderia gerar instabilidade entre os pares. A  
421 conselheira Leonice Lotufo, pede a palavra. Diz que concorda em fazer a alteração da  
422 decisão que deixa a Secretaria Executiva de mãos atadas, ao invés de criar essa CT,  
423 porque realmente isso vai dar muito trabalho. Diz que como a gente só pode participar de  
424 três CTs isso seria complicado. Diz que o Conselho tem que analisar, pois, por exemplo,  
425 hoje teve gente que enviou documento 15 minutos antes de começar a reunião. Argumenta  
426 que a gente não pode ficar prendendo tudo em CT. Diz que esta em uma CT que tem hora  
427 que é difícil de ter a participação, difícil de ter quórum mínimo para a reunião poder  
428 acontecer. Diz que é muito complicado ficar se criando CT para tudo. A conselheira Sibelle  
429 Jakobi pede a palavra. Diz que concorda com o conselheiro Salatiel quanto à questão da  
430 importância dos membros serem formados em direito, mas lembra que não precisa ser as  
431 entidades ligadas diretamente ao direito, qualquer entidade, a entidade pode indicar uma  
432 pessoa com conhecimento técnico para representá-la nas CTs. Diz que então, nessa CT  
433 em especial, caso ela seja criada, seria interessante as entidades que fossem integra-la se  
434 compromettesse a participar com uma frequência alta, como o Salatiel colocou, porque  
435 realmente o funcionamento do CEHIDRO vai depender da agilidade dessa CT, e que se  
436 compromettesse também a indicar pessoas que tenham conhecimento de direito. O  
437 conselheiro José Roberto pede a palavra. Diz achar que o regimento criou aí uma situação  
438 bastante problemática, na medida em que retirou a atribuição que fazia parte da Secretaria  
439 Executiva, e aí você tem que obrigatoriamente criar uma outra instância de análise. No  
440 entanto, da forma que esta colocado aí, entende que uma equipe para fazer essa análise,  
441 teria que ser realmente com uma formação técnica no direito, porque você vai analisar as  
442 propostas de outras CTs e opinar sobre a constitucionalidade de cada ação que esta sendo



443 proposta em relação a legislação de recursos hídricos, sobre a política estadual, então é  
444 eminentemente técnica mesmo. Entende que se for realmente só para analisar a questão  
445 legal dos encaminhamentos que surgirem, que fosse repassado para uma equipe técnica,  
446 uma assessoria jurídica que o Conselho poderia estar constituindo para dar o parecer  
447 técnico a respeito daquilo que esta sendo proposta, para ver se não há um contraditório em  
448 relação ao que já existe, e colocar o Conselho as vezes em uma situação de saia justa, e  
449 tenha que aprovar uma coisa que não é constitucional, que não é legal. Diz que sua opinião  
450 é que realmente, talvez não uma CT, mas uma assessoria jurídica do CEHIDRO, para  
451 analisar questões técnicas legais. O Secretário Executivo diz que pelas manifestações não  
452 se chegou a um consenso, de modo que, a melhor forma de resolver será iniciarmos a  
453 votação pela aprovação ou não da minuta de resolução. Votaram contra a aprovação da  
454 Minuta de Resolução nº 142, que institui a Câmara Técnica de Assuntos Legais, as  
455 seguintes entidades: ITEEC BRASIL; SINDENERGIA; Instituto Ação Verde; ABAS; Águas  
456 Cuiabá; UNEMAT; CBH RH Amazônica vaga 01; FIEMT e Instituto Gaia. Votaram pela  
457 aprovação da Minuta de Resolução nº 142, as seguintes entidades: SEMA e FONASC. Em  
458 abstenção as entidades: OAB; FAMATO; UFMT e SEDEC. Desse modo, Minuta de  
459 Resolução nº 142 não foi aprovada. O Secretário Executivo pede questão de ordem. Diz  
460 que se chegar na Secretaria Executiva documentos endereçados a uma das CTs  
461 existentes, a Secretaria Executiva fará o encaminhamento, mas se chegar documentos que  
462 o assunto não tenha relação com nenhuma das CTs existentes, a Secretaria Executiva  
463 enviará para análise na próxima reunião da Plenária. A conselheira Sibelle Jakobi solicita  
464 que todos os conselheiros manifestem concordância ou não com essa atuação da  
465 Secretaria Executiva, porque já constou em atas anteriores que a Secretaria Executiva não  
466 teria essa competência. Enfatiza que a Secretaria Executiva precisa de um amparo legal  
467 para poder exercer essa função, para que não haja questionamentos posteriores. O  
468 conselheiro João Clímaco pergunta ao Secretário Executivo, e os casos em que a Plenária  
469 decida sem nenhum parecer. O Secretário Executivo responde que a Plenária que vai  
470 decidir o andamento que dará ao documento, se irá para uma das CTS existentes, ou se  
471 vai se criar uma CT temporária. A conselheira Sibelle Jakobi pergunta se a Plenária esta  
472 dando autonomia para a Secretaria Executiva definir se as CTs são ou não competentes  
473 para analisar determinado documento, ou a Plenária entende que somente aqueles  
474 documentos que vierem nominalmente endereçadas a determinada CT, seja enviada a esta  
475 e os documentos sem o endereçamento de CT determinada, seja enviada para análise da  
476 Plenária na próxima reunião. O conselheiro Salatiel Alves pede a palavra. Diz que concorda

477 com a conselheira Sibelle, acrescentando que no âmbito da CT de Acompanhamento do  
478 FEHIDRO podemos envidar esforços para prover o CEHIDRO de um assessoramento  
479 jurídico. O Secretário Executivo pergunta se a Plenária esta de acordo com o seguinte  
480 encaminhamento: os documentos que chegarem a Secretaria Executiva endereçados a  
481 determinada CT e também aqueles que não tiverem endereçados a nenhuma CT, mas a  
482 Secretaria entender que seu conteúdo compete a uma das CTs existentes, serão  
483 encaminhados as mesmas; e, aqueles documentos que tratem de assuntos para os quais  
484 não tiver nenhuma CT competente, serão enviados para análise e manifestação na próxima  
485 reunião da Plenária. O conselheiro João Clímaco pergunta se esse encaminhamento esta  
486 de acordo com o regimento interno, porque o regimento define a regra de admissibilidade.  
487 O Secretário Executivo diz que o art. 11, § 3º disciplina que a Secretaria Executiva  
488 encaminhará a proposta às Câmaras Técnicas competentes para análise e emissão de  
489 parecer. Que a questão é quanto aos documentos que não tem nenhuma CT competente.  
490 Assim, a Secretaria Executiva esta propondo que esses documentos sejam encaminhados  
491 para que a Plenária decida. O conselheiro João Clímaco pergunta se nesses casos a  
492 Plenária vai decidir sem parecer. O Secretário Executivo responde que sim, pois, por  
493 exemplo, se alguém envia um documento solicitando algo para piracema, o CEHIDRO não  
494 tem CT competente, e esse assunto não é de competência deste Conselho. No entanto,  
495 não é a Secretaria Executiva quem vai responder que o assunto não é de competência do  
496 CEHIDRO e sim a Plenária. O conselheiro João Clímaco diz acreditar que o Conselho esta  
497 abrindo mão de avançar institucionalmente, porque até agora tem visto decisões sendo  
498 tomadas sem parecer e as vezes sem substância jurídica. O Secretário Executivo diz que  
499 na verdade é a Plenária quem decide, e ela pode decidir por criar uma CT temporária. O  
500 conselheiro José Roberto diz que na verdade temos que reconhecer que o CEHIDRO  
501 carece de uma assessoria jurídica, pois pode haver CTs apresentando documentos que  
502 vão de encontro com a legislação e a Plenária pode acabar sendo levada a decisões  
503 erradas em termos legais. Diz que precisamos pensar realmente no CEHIDRO ter uma  
504 assessoria jurídica. O Secretário Executivo diz que a CT de Assuntos Legais não foi  
505 aprovada e agora a Secretaria Executiva esta buscando meios para o encaminhamento das  
506 documentações que são recebidas. A conselheira Inês Alves diz que a Plenária pode decidir  
507 preliminarmente dessa forma, com a Secretaria Executiva levando a Plenária as questões  
508 que não forem pertinentes a nenhuma CT existente. Enfatiza que também pode ficar a  
509 sugestão da Plenária da necessidade de uma assessoria jurídica na Secretaria Executiva.  
510 Diz achar que o CEHIDRO pode solicitar isso, pois é uma necessidade que vai existir. O



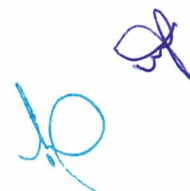
511 Secretário Executivo diz que considerando que muitos conselheiros falaram da  
512 necessidade de uma assessoria jurídica, a Secretaria Executiva propõe que seja feita uma  
513 solicitação deste Conselho a Secretaria de Estado de Meio Ambiente quanto a  
514 disponibilização de uma assessoria jurídica ao CEHIDRO. A conselheira Leonice Lotufo diz  
515 que pelo organograma da SEMA o CEHIDRO tem direito a uma assessoria jurídica que o  
516 CEHIDRO nunca teve. O Secretário Executivo informa que não tem mais essa previsão,  
517 pois o regimento interno foi alterado. A conselheira Leonice Lotufo diz que então esta na  
518 hora do CEHIDRO reivindicar, porque este Conselho sempre precisou. Diz que usando um  
519 parâmetro, no CEHIDRO tem só a Danielly e no CONSEMA tem muito mais gente. Então,  
520 esta na hora do CEHIDRO reivindicar pelo menos mais uma pessoa que tenha esse  
521 conhecimento e possa estar trabalhando com a gente, porque é uma obrigação da SEMA  
522 contratar um técnico para apoiar os recursos hídricos, isso não pode ser um trabalho só  
523 voluntariado, como é as CTs. O Secretário Executivo pergunta se podemos encaminhar da  
524 seguinte forma: os documentos que tratem de assuntos para os quais não tiver nenhuma  
525 CT competente, serão enviados para análise e manifestação na próxima reunião da  
526 Plenária; e, atrelado a isso a Secretaria Executiva vai solicitar a SEMA a disponibilização  
527 de uma assessoria jurídica ao CEHIDRO. O conselheiro João Clímaco diz que gostaria de  
528 deixar registrado seu voto de desacordo, porque vai ter muito subjetivismo, como já esta  
529 tendo. Diz que nenhum órgão público pode abrir mão de seu poder discricionário de tomar  
530 uma decisão fundamentada no direito administrativo, nas normas jurídicas, não é no  
531 achismo. Diz que na proposta que esta aí, quando o assunto for para a Plenária e a Plenária  
532 resolve no achismo, sem fundamento jurídico, sem um parecer, como tem acontecido, a  
533 gente vai na verdade comprometer a importância e a finalidade do Conselho. Diz que o  
534 FONASC, enquanto representante da sociedade civil, vai se pautar para fazer se cumprir o  
535 princípio da legalidade, pois o CEHIDRO não é um órgão privado, é um órgão público, e o  
536 Conselho tem uma carência nesse sentido. Enfatiza que o CEHIDRO perdeu uma  
537 oportunidade de resolver isso. Diz que o FONASC como membro do Conselho não quer  
538 ser responsabilizado por decisões que o Conselho tome, que seja carente de legalidade.  
539 Diz que o FONASC irá judicializar todas que vê assim. O Secretário Executivo diz que o  
540 FONASC tem todo direito a fazer todos os trâmites legais e administrativos que forem  
541 necessários. Pergunta se mais alguém é contra o encaminhamento. A conselheira Laura  
542 Rutz pede a palavra. Diz que inicialmente estava concordando com a fala do conselheiro,  
543 mas por fim discordou porque acredita que a maioria dos membros discutiram as alterações  
544 do regimento interno. Expõe que foi uma discussão intensa e técnica no sentido de que



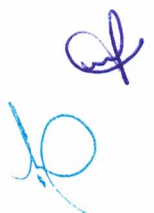


545 todas as instituições que estão aqui, são instituições muito sérias e que tem uma  
546 representatividade muito grande, então a gente tem desde secretarias do governo até  
547 instituições de representatividade. Diz que cada instituição é responsável pelo membro  
548 conselheiro que escolhe para compor esse espaço. Acredita que cada um tem sua  
549 responsabilidade na sua deliberação, e a partir do momento em que a instituição escolhe  
550 um conselheiro que não tem competência técnica ou legal para discutir sobre o assunto, a  
551 responsabilidade é da instituição ou do órgão que representa a cadeira. Diz que igual  
552 colocou, no momento esta como representante da OAB, mas a partir do momento que a  
553 FAMATO vê que não tem um corpo técnico ou jurídico para deliberar sobre determinado  
554 assunto, ela vai buscar fundamentos, meios, parcerias para se manifestar. Destaca que  
555 isso foi muito discutido pelo GT que elaborou o novo regimento interno. Diz que não é o  
556 ambiente para desmerecer a capacidade técnica e jurídica de nenhum dos conselheiros,  
557 pois cada um esta aqui com as responsabilidades que lhe foram atribuídas. Então sim, o  
558 Conselho tem capacidade para deliberar sobre esses assuntos, como vem acontecendo  
559 em todos os anos, e nós nunca tivemos problema. Diz acreditar que a partir do momento  
560 que o corpo jurídico da própria SEMA precisar intervir, por identificar alguma ilegalidade ou  
561 alguma irregularidade nas decisões que foram tomadas no Pleno, aí sim. Agora retirar todo  
562 o poder do Conselho, pela alegação de que não tem capacidade técnica jurídica, acredita  
563 estar totalmente equivocado. Deixa registrado, enquanto representante suplente da OAB,  
564 que os nossos membros têm a capacidade e tem autonomia de voto e decisão sobre esses  
565 assuntos sim. Após, passou-se ao próximo item da pauta. A aprovação da Minuta de Moção  
566 de repúdio a Medida Provisória nº 1055/2021, proposta enviada pelo conselheiro João  
567 Clímaco, representante do FONASC. O Secretário Executivo solicita que o conselheiro  
568 João Clímaco exponha, em cinco minutos, os fundamentos dessa proposta de moção. O  
569 conselheiro João Clímaco diz que parte do princípio que o Conselho é um ente no sistema  
570 nacional de gestão de recursos hídricos, o Conselho não é uma instância privada e que  
571 pertence a um grupo privado, ele é um ente em uma gestão de política pública e como tal,  
572 ele esta dentro do sistema e tem que se posicionar em relação a legislação de recursos  
573 hídricos. Diz que ele pode se posicionar e o fundamento da competência desse  
574 posicionamento esta nas leis que foram citadas na minuta. Diz que é uma decisão política  
575 do Conselho se posicionar quanto a isso. Diz que não vê porque ele não exercer essa  
576 competência, até porque o mérito dessa questão diz respeito a própria existência do  
577 Conselho. Argumenta que se o Conselho tem objetivos, finalidades, poder administrativo  
578 sobre uma política pública, ele tem que estar conectado com tudo que acontece na

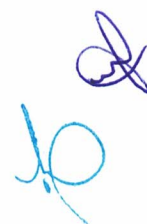
579 legislação que vai interferir no seu poder. Diz que esse assunto esta sendo discutido por  
580 vários Comitês Federais, porque essa MP 1055 bate de frente com o sistema de gestão e  
581 com a competência dos Conselhos, porque cria uma instância nova, além das que estão  
582 estabelecidas na lei 9.433, que vai decidir arbitrariamente, sem cumprir os princípios da  
583 legislação 9.433, e portanto tirar competências dos Conselhos Estaduais, do Conselho  
584 Nacional e da ANA. Diz que esse é um assunto emblemático, do que a gente vinha  
585 discutindo anteriormente, pois não é uma questão de estar contra ou a favor de fulano ou  
586 de sicrano. Diz que é uma situação assim, eu estou na minha casa e entra um bandido e  
587 começa a bater nos meus filhos, e eu fico assistindo a isso calado, sendo que eu tenho  
588 competência para me defender. Diz que o que esta querendo dizer com isso, é que essa  
589 MP simplesmente esculhamba com o SINGREH do qual o CEHIDRO faz parte. Argumenta  
590 que cabe as partes interessadas se posicionar, porque é uma medida provisória, não é  
591 ainda uma legislação definitiva. Diz que já tem mais de duzentas emendas no Congresso  
592 Nacional, questionando a legalidade dessa MP, porque ela altera o SINGREH. Diz que a  
593 MP tira a sociedade civil, tira os Conselhos, tira a ANA, ela deixa só órgãos do governo  
594 federal, e isso vai de encontro de uma ideologia conjuntural de esvaziamento das políticas  
595 públicas que tem participação social e também centralização de decisões. Diz que coisas  
596 que estão mostrando, que não estão dando certo, e é por isso que o governo esta passando  
597 por uma crise política sem precedente, porque você tem uma lei que define princípios,  
598 diretrizes, fundamentos e aí você joga uma MP para detonar e destruir essa lei, esses  
599 princípios de uma gestão, de uma coisa pública que é a água. Então, se o CEHIDRO vai  
600 nessa linha, esta dando um tiro no pé, porque a gente não esta no Conselho somente para  
601 legislar decisões concernentes a uma coisa local e sim a nossa própria existência enquanto  
602 membro do sistema. Pede aos colegas que entendam a importância dessa moção, pois a  
603 mesma esta sendo discutida em outros Comitês e Conselhos, e o FONASC não tem  
604 dúvidas quanto a sua legalidade. O conselheiro Marcelus Mesquita pede a palavra. Diz que  
605 só para trazer clareza, pois a minuta de moção tem cinco páginas, faz rodeios e não vai na  
606 essencialidade. Diz que colocou no chat o que é essencial, a ementa que fez a MP 1055.  
607 Destaca que é emergencial, é de escassez hidroenergética, não tirou as competências de  
608 outros Conselhos. Diz que esta enganado o conselheiro João, quando fala que estão  
609 arrombando a casa de alguém para tomar o que é seu, não ocorreu nada disso. Diz que a  
610 MP institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética com o objetivo  
611 de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos  
612 hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, é disso que



613 se trata. Agora o CEHIDRO vai fazer uma moção para provocar o judiciário e o Ministério  
614 Público, sendo que isso já é função deles, não tem que o CEHIDRO ensinar o Ministério  
615 Público o que ele deve fazer. Questiona, nós vamos pedir ao judiciário que ele se manifeste  
616 contra a MP. O conselheiro acabou de dizer que a MP já tem trezentas emendas, o que nós  
617 vamos contribuir mandando uma moção. Diz que o Conselho é técnico, mas esta parecendo  
618 político. Defende que devemos voltar a nossa essência, que é discutir coisas técnicas, diz  
619 que na sua opinião a moção não tem nada de técnico, e sim tudo de política. O conselheiro  
620 Salatiel Alves diz que concorda totalmente com o conselheiro Marcelus. Diz que inclusive  
621 tem situações, afirmações na minuta que carecem de uma análise mais fundamentada.  
622 Acredita que o conselheiro João não nos forneceu informações suficientes para a gente  
623 fazer algumas afirmações. Cita como exemplo o texto ao final da minuta que diz  
624 “encaminhar ao Congresso Nacional uma recomendação com alerta quanto ao caráter de  
625 retrocesso jurídico, político, centralizador, civilizacional e excludente dessa Medida  
626 Provisória que desconsidera os fundamentos e diretrizes da lei das águas no país”. Diz que  
627 esta frase e várias outras que tem no documento, considera que são afirmações muito fortes  
628 do ponto de vista mais político do que técnico, porque realmente de técnico essa moção  
629 tem muito pouco, ou optou-se por trabalhar numa visão política da questão ao invés de  
630 trazer informações e contribuições a essa questão. Enfatiza que como o conselheiro  
631 Marcelus falou, trata-se de uma emergência. Diz que olhando a página do Congresso  
632 Nacional dá para perceber que existem inúmeras emendas, que serão necessariamente  
633 avaliadas pelo Congresso. Então não quer dizer que essa Medida vá vigorar para sempre,  
634 ela tem caráter de excepcionalidade, e caso não tenha esse direcionamento pelo  
635 Congresso Nacional aí sim, acredita que poderíamos avaliar melhor essa situação. Sugere  
636 que essa proposta de moção vá para uma CT para ela discutir melhor e depois ela nos  
637 conduzir a uma situação mais confortável do ponto de vista de criar ou não essa moção. A  
638 conselheira Inês Alves pede a palavra. Diz que nós estamos vivendo um momento de  
639 escassez hídrica e todos estamos sentindo essa dificuldade, como podemos ver pela  
640 apresentação do Renato. Diz que essa dificuldade que a gente não sabe se é só um  
641 momento ou se vai se prorrogar, e os estudos estão mostrando que isso pode se prorrogar  
642 por um longo período. Então há uma preocupação muito grande, diz achar sem cabimento,  
643 se fazer um repúdio nesse momento, em que esta sendo tão difícil se fazer essa gestão.  
644 Diz que a Águas Cuiabá tem feito reuniões com o pessoal de gestão da ANA e Furnas, e  
645 inclusive, esse pessoal esta pedindo para antecipar essa reunião da ANA sobre o período  
646 de seca, dessa sala de crise da seca do pantanal. Diz que tudo isso é por conta de uma



647 dificuldade mesmo dessa gestão, e a Águas Cuiabá como usuária bastante importante  
648 nesse período de seca, se manifesta contra essa moção. O conselheiro João Clímaco pede  
649 a palavra. Diz que esperava que essa moção viesse acompanhada de um parecer dando  
650 cumprimento a sua legalidade e toda fundamentação que a sustenta e não deixar para a  
651 cultura do achismo, e dizer que esse achismo não é político, é muita agressão a inteligência  
652 das pessoas. Diz que quando você não se posiciona sobre determinado assunto que diz  
653 respeito a sua vida, você também esta sendo político, não é técnico, por isso acha que  
654 esses argumentos são um pouco agressivos quanto à capacidade das pessoas ver que o  
655 Conselho esta sendo levado pelos seus membros a não se institucionalizar enquanto ente  
656 de uma política pública. Diz que gostou da proposta do conselheiro Salatiel, de que a moção  
657 deveria ir para uma CT, porque não dá para você tomar uma decisão em uma Plenária sem  
658 um parecer que diga que isso tem base legal ou não, porque pelo menos politicamente esta  
659 claro que as pessoas não querem que o Conselho seja partícipe de uma decisão que diz  
660 respeito a ele mesmo. Mas sob o ponto de vista da legalidade, da competência do  
661 Conselho, a minuta tem até uma lei que usou como fundamento, e alguém veio dizer que  
662 não é, que isso aí não tem nada a ver. Diz que a Plenária toma decisões no achismo e isso  
663 vai leva-los a uma dimensão assim que compromete a nossa imagem enquanto Conselho.  
664 Diz lamentar que essa posição exista, pois não esta participando desse Conselho para si e  
665 sim para defender uma política pública, não só seu segmento. Diz que nesse sentido a MP  
666 esta esculhambando com essa política pública. Destaca que isso é um fato gravíssimo, a  
667 nível nacional, e o Mato Grosso mais uma vez se posiciona de uma maneira fora do sistema  
668 de gestão de recursos hídricos. Manifesta sua indignação, se é essa a posição do Conselho,  
669 mas acredita que devem ter pessoas que estão entendendo a mensagem além dos  
670 interesses segmentais. O Secretário Executivo diz que como Secretaria Executiva precisa  
671 fazer uma consideração na fala do conselheiro João Clímaco. Diz que quando a Secretaria  
672 Executiva envia documentação, seja qual for esta documentação, subentendesse que os  
673 conselheiros estão sabendo do assunto, e se não tem domínio, eles procuram seus pares  
674 para se posicionar em relação ao documento enviado. Diz não achar que o Conselho pode  
675 estar agindo pelo achismo por falta de conhecer o documento, porque a Secretaria  
676 Executiva entende que tudo que é enviado é absorvido pelos conselheiros. Após, passou-  
677 se a votação pela aprovação ou não da Minuta de Moção de repúdio a Medida Provisória  
678 nº 1055/2021. O Secretário Executivo solicita que os que concordam com a aprovação da  
679 minuta permaneçam como estão, e os que forem contra se manifestem. Se posicionaram  
680 contra a aprovação, as seguintes entidades: SINDENERGIA; FIEMT; Instituto Ação Verde;




681 Águas Cuiabá; SEDEC; ITEEC BRASIL; ABAS; FAMATO; OAB; IESCBAP; ABES;  
682 COOPEAMAT e APROFIR. Em abstenção: SEMA; UNEMAT; UFMT e CBH RH Amazônica  
683 vaga 02. Desse modo, a Minuta de Moção n. 36/CEHIDRO/2021 não foi aprovada. Na  
684 sequência, passou-se ao próximo item da pauta, qual seja, a análise da atualização do  
685 Regimento Interno do CBH do Rio São Lourenço, sobre o qual a Câmara Técnica de Gestão  
686 Participativa emitiu parecer. A conselheira Leonice Lotufo, presidente da CTGPar expõe  
687 que a atualização do Regimento Interno do CBH do Rio São Lourenço é quanto à  
688 adequação da lei estadual, quórum para iniciar as reuniões, e processo de substituição de  
689 representantes ausentes, que são coisas simples e em nada afetam as regras gerais. Diz  
690 que inclusive, essa minuta levou a CTGPar a discutir e depois solicitar uma reunião com  
691 o Fórum Estadual de Comitês de Bacias e ver o seguinte, o regimento interno é de  
692 competência do Comitê, então não seria necessário que cada pequena mudança passe  
693 pelo CEHIDRO, há situações em que não cabe ao CEHIDRO interferir. Defende que é claro  
694 que existem itens que não podem ser alterados pelos Comitês, e isso o CEHIDRO tem que  
695 analisar, mas quanto ao resto o Comitê tem autonomia suficiente para realizar as  
696 alterações. Diz que a CTGPar fez algumas sugestões quanto à redação, mas que em linhas  
697 gerais, acatou as alterações do Regimento Interno do CBH do Rio São Lourenço. O  
698 Secretário Executivo pergunta se há alguma instituição contra as alterações do Regimento  
699 Interno do CBH do Rio São Lourenço. Não houve manifestação. Restando aprovado o  
700 parecer da CTGPar quanto as alterações do Regimento Interno do CBH do Rio São  
701 Lourenço. Após, passou-se ao item 9 da pauta, que é deliberar acerca da exclusão das  
702 entidades: Sindicato Intermunicipal de Hotéis Restaurantes Bares e Similares do Estado de  
703 Mato Grosso – SHRBS e Agência Nacional de Mineração, de acordo com o § 1º, art. 20 do  
704 Regimento Interno. O Secretário Executivo expõe que como encaminhado aos  
705 conselheiros, a Secretaria Executiva encaminhou ofícios a estas entidades solicitando a  
706 troca de seus representantes, porém não houve nenhuma manifestação por parte dessas  
707 e continuaram ausentes nas reuniões do CEHIDRO. Explica que caso este Conselho decida  
708 pela exclusão dessas entidades, nos termos do regimento interno, há uma instituição que  
709 participou do processo eleitoral do biênio 2021/2022, mas não conseguiu a vaga em razão  
710 do critério de desempate, sendo assim há uma entidade em espera, que pode assumir a  
711 vaga destinada ao setor usuário. Quanto a vaga do poder público, existe uma secretaria  
712 que pode ocupar essa vaga, pois já participava deste Conselho e foi removida em razão da  
713 publicação do Decreto nº 796/2021, mas no caso do poder público deve haver uma  
714 alteração do decreto que regulamenta este Conselho. O conselheiro João Clímaco pede



715 questão de ordem, se já houve o cumprimento do regimento, agora a gente não pode entrar  
716 no achismo. Diz que é meritório das pessoas tentar recuperar a participação das entidades,  
717 porque a participação das entidades é muito importante, e é lamentável que isso aconteça,  
718 isso mostra que essas entidades não estão organizadas e nem tem interesse nesse tipo de  
719 questão. Acredita que agora o regimento deve ser cumprido, porque se fosse ao contrário  
720 certamente ninguém iria ser condescendente com as organizações da sociedade civil, pelo  
721 que vê. Diz que o Conselho não pode ter dois pesos e duas medidas, sendo assim, cumpra-  
722 se o regimento e processa-se a entrada das entidades que estão em espera. O Sr. Everaldo  
723 destaca a importância da participação da ANM nesse Conselho. Se propõe, como é amigo  
724 pessoal do presidente da ANM, a ir até a agência pessoalmente conversar sobre a  
725 participação da entidade no CEHIDRO. O Secretário Executivo diz que entende o  
726 posicionamento do Sr. Everaldo, mesmo este não sendo membro desse Conselho, mas  
727 ocorre que a ANM não participou de nenhuma reunião do CEHIDRO no ano de 2021. A  
728 SEMA quando estava elaborando a minuta do decreto destacou a importância da  
729 participação da ANM neste Conselho, mas daí a gente querer que eles participem e eles  
730 realmente participarem é algo complicado. Destaca que a Secretaria Executiva precisa de  
731 uma decisão desse Conselho para tomar as providências necessárias. A conselheira Inês  
732 Alves diz que esse período de pandemia foi difícil para todo mundo, imagina para o pessoal  
733 de restaurantes e bares, foi um dos setores que mais sofreram. Pergunta se todos os  
734 comunicados já foram enviados. O Secretário Executivo responde que sim, a Secretaria  
735 Executiva cumpriu o que determina o regimento interno, enviou todos os ofícios, mas não  
736 obteve nenhuma resposta. O conselheiro Salatiel Alves diz que gostaria de reforçar dois  
737 pontos. Diz que o conselheiro João Clímaco esta com a razão com relação ao seguimento  
738 do regimento interno. Agora, o Everaldo também tem razão quando diz que a ANM é  
739 importante no contexto dos recursos hídricos, nesse sentido propõe se fazer uma Comissão  
740 de duas, três pessoas, junto com o Everaldo, que como ele disse é amigo pessoal, e  
741 conversar com o Roberto. Diz que concorda com a conselheira Inês, que realmente esse  
742 foi um ano atípico. Diz que como é geólogo e conhece o Ezio, propõe que se faça uma  
743 Comissão para tentar extrair da ANM um interesse maior, que é legítimo, é necessário que  
744 a ANM tenha esse interesse, mas que a ANM se candidate na próxima gestão, não  
745 necessariamente nessa, porque realmente a gente tem que seguir o regimento interno. Diz  
746 que tem acompanhado e a Secretaria Executiva efetivamente enviou vários e-mails e não  
747 foram respondidos. Diz que foi feito um esforço do ponto de vista administrativo, mas propõe  
748 que se faça uma pequena Comissão entre os pares, aqueles que tiverem interesse, para a



749 gente ir lá e tentar verificar o que aconteceu, e trazer a ANM de volta para o CEHIDRO. O  
750 conselheiro Álvaro Leite pede a palavra. Diz que concorda com a aplicação do regimento  
751 interno, porque se a gente for buscar um jeitinho para tudo que for aqui aparecer, daqui a  
752 pouco nós teremos que remodelar o nosso regimento. Diz que a Comissão ela pode sim  
753 acontecer para que na próxima eleição, a ANM volte, porque ela é muito importante e  
754 ninguém esta aqui discutindo a importância da ANM e muito menos do Sindicato, que afirma  
755 ter certeza que teria muito a contribuir com esse Conselho, mas nós não podemos forçar  
756 que tenha o interesse. Fizemos de todas as tentativas, sem nenhuma resposta. Se  
757 manifesta pela aplicação do regimento interno. A conselheira Leonice Lotufo diz que  
758 estamos realmente em um ano atípico, e as coisas acontecem de maneira virtual e muitas  
759 vezes a gente não tem o conhecimento, as possibilidades. Diz que hoje mesmo esta na  
760 reunião no celular, porque o computador pegou vírus. Diz que as coisas estão acontecendo  
761 de maneira completamente diferente e nós sabemos que com a pandemia, até os Comitês  
762 de Bacias que deveriam fazer as eleições, prorrogaram o prazo de mandato das suas  
763 gestões. Defende que não esta querendo quebrar a questão do regimento interno, mas  
764 acredita que em função da questão atípica que estamos vivendo, poderia dar um tempo  
765 para ver se eles participam da próxima reunião com nova indicação. Diz estar querendo  
766 relevar a questão da dificuldade, da diferença, as vezes as pessoas não recebem os e-  
767 mails, e as vezes a gente tem muitos problemas de comunicação. Diz que tem que verificar  
768 se foi ligado para a pessoa para conversar com a pessoa ou simplesmente mandou um e-  
769 mail e não teve resposta. Diz que o conselheiro João Clímaco esta correto em se fazer  
770 cumprir o regimento, mas acontece que muitas coisas foram revistas e abertos precedentes  
771 em função dessa pandemia. O conselheiro João Clímaco diz que esse problema não é um  
772 problema local, já aconteceu caso de ministérios importantes, como o Ministério da  
773 Educação, faltar ou não ter condições de participar das reuniões do CNRH e ser excluído,  
774 e seguiu-se a lista de espera. Diz que a questão da pandemia é realmente preocupante,  
775 mas todos os setores foram vitimados, então isso não destaca um argumento que possa  
776 garantir o direito de alguém, porque quando nós criamos o regimento, nós criamos uma  
777 punição, mas ao mesmo tempo criamos direitos e a entidade que esta na vez de entrar,  
778 pode reivindicar seus direitos, conforme esta no regimento. Diz que não se pode fazer uma  
779 regra e depois descumprir essa regra para atender certas situações, e criar um problema  
780 de insegurança jurídica. O Secretário Executivo diz que então, para resolver essa situação,  
781 devemos votar pela exclusão ou não do Sindicato Intermunicipal de Hotéis Restaurantes  
782 Bares e Similares do Estado de Mato Grosso – SHRBS e Agência Nacional de Mineração.



783 Votaram pela exclusão, de acordo com o § 1º, art. 20 do Regimento Interno, as seguintes  
784 entidades: Instituto Ação Verde; FIEMT; SEMA; FAMATO; SINDENERGIA; FONASC; CBH-  
785 RH Tocantins-Araguaia vaga 02; CBH-RH Amazônica vaga 01; OAB; ABES; CBH-RH  
786 Paraguai vaga 02; SEDEC; CBH-RH Amazônica vaga 02; UNEMAT; COOPEAMAT;  
787 Instituto Gaia; APROFIR; IESCBAP; ABAS e UFMT. Desse modo, por maioria dos votos, o  
788 Sindicato Intermunicipal de Hotéis Restaurantes Bares e Similares do Estado de Mato  
789 Grosso – SHRBS e Agência Nacional de Mineração, foram excluídos como membros do  
790 CEHIDRO. A Secretaria Executiva entrará em contato com a entidade da lista de espera  
791 para verificar seu interesse em integrar o CEHIDRO ainda no biênio 2021/2022. Após,  
792 passou-se ao último item da pauta, os informes. O Secretário Executivo informa que a ABAS  
793 coloca à disposição a vaga que ocupava nas Câmaras Técnicas de Gestão Participativa e  
794 Segurança de Barragens, e se alguém quiser substituir a ABAS nessas CTs podem se  
795 manifestar agora ou por e-mail. Quanto aos encaminhamentos do Plano de Bacia P2/P3,  
796 informa que teremos agora no dia 20/09, uma reunião do GAE. Tivemos as reuniões do  
797 Plano de Ação, e agora iremos aos municípios de Arenópolis, Denise, Barra do Bugres e  
798 Mirassol d'Oeste, no período de 25 a 30 de setembro, para a gente estar trabalhando o  
799 enquadramento, para realmente trazer a realidade local para dentro do Plano. Diz que  
800 temos que agradecer o CEHIDRO, pela participação da conselheira Leonice Lotufo dentro  
801 do evento, e a gente conta com a participação dela novamente no período de 25 a 30/09,  
802 representando este Conselho. Informa que a próxima reunião da Sala de Crise do Pantanal  
803 ocorrerá no dia 06/10 às 14h, horário de Mato Grosso, e assim que a gente receber  
804 oficialmente o comunicado a Secretaria Executiva encaminhará aos conselheiros. O  
805 conselheiro João Clímaco informa que gostaria de dar ciência aos membros desse  
806 Conselho, reafirmando o compromisso do FONASC em trabalhar nesse Conselho pelo  
807 cumprimento do princípio da legalidade na gestão pública, que um juiz de Mato Grosso deu  
808 uma liminar suspendendo os processos de licenciamento dos empreendimentos que  
809 interferem na capacidade hídrica do rio Cuiabá, e essa liminar está sendo administrada e a  
810 assessoria jurídica do FONASC vai se empenhar para conseguir que essa liminar seja  
811 mantida e a gente consiga evitar esse grande desastre no rio Cuiabá, que vai prejudicar os  
812 pescadores. Registra seu ressentimento pela leitura equivocada de não ter uma resposta  
813 política do Conselho em relação a esse assunto. Diz que dá mesma forma que o FONASC  
814 consultou a Secretaria e o CEHIDRO para se posicionar com relação a essas outorgas no  
815 rio Cuiabá, foi enviado ofício a ANA e esta respondeu muito detalhadamente tudo que foi  
816 feito em relação a essa questão, não se esquivando e colocando o problema somente na



817 mão da Secretaria de Meio Ambiente, como de fato tem a ver com a Secretaria de Meio  
818 Ambiente, mas esse dogma de se separar as duas coisas não existe quando há uma  
819 interferência concreta nas outorgas do rio. Diz que vai encaminhar essa resposta da ANA,  
820 para conhecimento dos demais conselheiros, dando como exemplo como se deve  
821 responder uma questão séria que é competência do Conselho. Enfatiza que a ANA recebeu  
822 a mesma demanda enviada ao Conselho e respondeu ao FONASC, e isso serve como  
823 forma de orientar novas demandas que possam surgir, de como o setor público e a  
824 Secretaria poderá agir de uma maneira mais republicana e transparente. A conselheira  
825 Laura Rutz convida os conselheiros a participarem do Congresso Nacional de Meio  
826 Ambiente da OAB MT, que ocorrerá nos dias 13 e 14/09. Diz que a conselheira Alessandra  
827 estará palestrando com um tema sobre recursos hídricos. A conselheira Inês Alves diz que  
828 gostaria de repassar uma solicitação que foi passada por Furnas sobre a necessidade  
829 dessa avaliação da questão da seca em Mato Grosso, especificamente nas barragens. Diz  
830 que eles estão pedindo uma reunião da ANA para a sala de crise de seca do pantanal, que  
831 a reunião seja antecipada de outubro para o mês de setembro. O Secretário Executivo diz  
832 que acredita que essa antecipação não será possível porque a reunião foi agendada na  
833 última reunião com todos os participantes. Mas solicita que a conselheira envie por e-mail  
834 essa solicitação, que a Secretaria Executiva fará os encaminhamentos. Por fim, nada mais  
835 havendo a declarar o Sr. Secretário Executivo encerrou a reunião às 11h24min e eu,  
836 Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário  
837 Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

838

839

840

841

842

843

844



---

**MAUREN LAZZARETTI**  
Presidente do CEHIDRO



---

**LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI**  
Secretário Executivo do CEHIDRO